



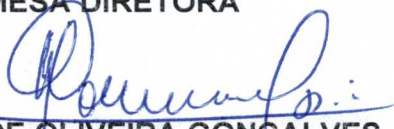
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 69 DE 2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 47 de 2023, aprovado na 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 14 de agosto de 2023.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

RECEBI EM 15/08/2023
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 047 DE 2023

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 772.983,60 (Setecentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), destinado a atender as seguintes dotações:

04.01 – SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

041220002.2.171 – Manutenção da Secretaria de Orçamento e Gestão

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.52).....R\$ 20.000,00

05.01 – SECRETARIA DE FAZENDA

041230002.2.172 – Manutenção da Secretaria de Fazenda

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F. 65).....R\$ 50.000,00

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 – Manutenção Do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.186).....R\$ 120.000,00

123060011.2.019 – Manutenção Do Programa de Alimentação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.228).....R\$ 35.824,80

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.229).....R\$ 1.191,20

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.231).....R\$ 5.440,40

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.232).....R\$ 4.380,80

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.233).....R\$ 67.646,40

09.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

133920005.2.175 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.327)..... R\$ 380.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

133920005.2.216 – Manutenção da EMMA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....(F.340).....R\$ 34.200,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.341).....R\$ 4.300,00

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

103020006.2.060 – Manutenção do CAPS/SAÚDE MENTAL

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.431).....R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta dos seguintes:

R\$ 114.483,60 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos), pelo excesso de arrecadação previsto no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, em consequência do reajuste dos valores pelo Governo Federal.

R\$ 658.500,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), por conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.